



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2021

Aprova realização de eleição suplementar para a Comissão de Atletas da CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO o resultado da eleição realizada para representantes de atletas na Assembléia Geral da CBAt (Comissão de Atletas) realizada nos dias 8 e 9 de maio de 2021;
- CONSIDERANDO que na eleição acima, não houve candidaturas suficientes para preenchimento de uma vaga de representante no feminino;
- CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49 do estatuto da CBAt em vigor,

RESOLVE:

1º - <u>APROVAR</u> a realização de eleição complementar para uma representante feminina dos atletas na Assembleia Geral da CBAt (Comissão de Atletas) durante o mês de maio de 2021.

Bragança Paulista 13 de maio de 2021.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho de Administração da CBAt

